

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 115

Processo nº 23086.012445/2021-78

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **APROVA**, *ad referendum* do CONSEPE, a resolução Nº 26 de 09 de novembro de 2021 com o seguinte texto: "*Art. 1º Enquanto durar a Situação de Emergência em Saúde Pública devido à pandemia da Covid-19 e persistirem restrições sanitárias para a presença de todos os discentes no ambiente escolar, o monitor poderá ser reconduzido de **um semestre para o outro**, por solicitação do professor supervisor ao diretor da unidade mediante Ofício de Recondução de Monitores, disponível na resolução Consepe nº 06 de 26 de março de 2021.*"

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 09/11/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512439** e o código CRC **5AC06B00**.